

**Protocolo nº 2021000991**

**Dispensa nº 650/2021**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Objeto licitado: Prestação de serviços graficos.**

## **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 886/2021 – LC, datado em 15 de junho de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 4.198,00 (Quatro mil, cento e noventa e oito Reais)** com a pessoa jurídica **JAIR SEBBA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.319.870/0001-90**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 22 de junho de 2021.



**Silas José Tristão**

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente